INDICAÇÃO Nº 138/2023
Data: 10 de março de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de implementar Colégios Cívicos-Militares Municipais, atendendo estudantes do 1º ao 5º ano do ensino infantil, em Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de implementar Colégios Cívicos-Militares Municipais, atendendo estudantes do 1º ao 5º ano do ensino infantil, em Marechal Cândido Rondon.

Há de se observar, que já existe um modelo cívico-militar adotado pelo Estado do Paraná na educação fundamental e médio, e está dando um retorno grande na qualidade de ensino, ao melhorar as notas e a aceitação da comunidade escolar. Sendo assim, com o crescimento da cidade, é necessário sempre estar buscando melhorar a qualidade de ensino infantil, além de criar mecanismos de desenvolver talentos humanos que integram a sociedade.

Assim, verifica-se que o Colégio Cívico-Militar, na primeira etapa da educação básica é muito importante, pois oferece uma formação intelectual desde a base, preparando as crianças de forma consciente para viver em uma sociedade se forma ética, cívica e moral.

Conforme informações, o objetivo do colégio militar é resgatar valores de cidadania, civismo e patriotismo, e tem como bases filosóficas a disciplina e a formação moral do aluno. Os moldes da escola militar unem a instituição de ensino e família, através de um sistema democrático organizado, semeando o respeito para com os pais, professores, comunidade e entre os próprios alunos. Além de maior controle de entrada e saída de alunos, trazendo maior segurança para os pais ou responsáveis.

Desta feita, a sugestão deste Vereador é para que o Executivo busque informações com o município de Arapongas/PR e com a Associação da Vila Militar (AVM-Curitiba), que tem conhecimento necessário de como funciona a doutrina que é estabelecida na escola cívico-militar, para que possa ser implementado esse sistema de Colégios Cívicos-Militares em Marechal Cândido Rondon.

Neste mesmo modelo, também sugere que o Executivo busque realizar uma parceria entre o estado e município, para disponibilizar policiais da reserva qualificados para auxiliar no modelo cívico-militar.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, que beneficiará toda a coletividade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de março de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador